

Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional

Licenciatura, 1º Ciclo

Plano: Despacho nº 1887/2016 - 05/02/2016

Ficha da Unidade Curricular: Direito do Trabalho

ECTS: 5; Horas - Totais: 135.0, Contacto e Tipologia, TP:60.0; OT:15.0;

Ano|Semestre: 1|S2; Ramo: Tronco Comum;

Tipo: Obrigatória; Interação: Presencial; Código: 964010

Área Científica: Direito

Docente Responsável

Paula Alexandra Almeida, Professora Adjunta

Docente(s)

Paula Alexandra da Cruz Silva Pina de Almeida

Professor Adjunto

Objetivos de Aprendizagem

Conhecer o ramo de Direito que regula as relações de trabalho e apreender os instrumentos de regulação desta área da realidade social, distinguindo o Direito Colectivo do Individual. Identificar a tipologia dos contratos, os direitos e deveres das partes contratantes e formas de cessação do contrato.

Conteúdos Programáticos

1. Introdução.
2. Quadros institucionais.
3. Fontes de Direito do Trabalho.
4. Os direitos de personalidade.
5. Contrato Individual de trabalho.
6. Referências jurisprudenciais.

Conteúdos Programáticos (detalhado)

1. Introdução.
2. Quadros institucionais.
 - 2.1 A empresa.
 - 2.2. As associações sindicais.
 - 2.3. As comissões de trabalhadores.
 - 2.4. Os representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde.
 - 2.5. Os Conselhos de Empresa Europeus.
 - 2.6. As associações de empregadores.
3. Fontes de Direito do Trabalho.
 - 3.1. Fontes Externas e Internas.
 - 3.2. Fontes Comuns e Fontes Próprias- os instrumentos de regulamentação coletiva.
4. Os contratos de trabalho e os de prestação de serviços.
5. Os direitos de personalidade.
6. Contrato Individual de trabalho.
 - 6.1. Os direitos e deveres das partes.
 - 6.2. O local de trabalho.

- 6.3.O horário de trabalho.
- 6.4.A retribuição.
- 6.5.O tempo de trabalho - regime das férias, feriados e faltas
- 7. As formas de cessação dos contratos.
- 8.Referências jurisprudenciais.

Metodologias de avaliação

No sistema de avaliação contínua, os alunos realizarão duas frequências escritas, com a ponderação de 40%, cada, a que acresce um trabalho de investigação, a apresentar em contexto de aula com a ponderação de 20% na classificação final. A obtenção na primeira frequência de classificação igual ou inferior a sete valores, exclui o acesso aos restantes momentos de avaliação. Dispensa de exame o aluno com classificação igual ou superior a 10 valores.

Exame através de teste escrito.

Software utilizado em aula

Power-points.

Estágio

Não aplicável.

Bibliografia recomendada

- Almeida, P. (2018). *Manual de Direito do Trabalho*. (Vol. 1). (pp. 1-122).IPT-Tomar: Reprografia do IPT
- Leitão, L. (2012). *Direito do Trabalho*. Coimbra: Almedina

Coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos

A aprendizagem dos quadros institucionais e as fontes de Direito permitirá aos alunos compreender o ramo de Direito e os instrumentos de regulação desta área da realidade social. Os direitos de personalidade e a disciplina do contrato individual permitirá identificar a tipologia dos contratos, bem como os direitos e deveres das partes.

Metodologias de ensino

Aulas teóricas expositivas e realização de casos práticos. Apresentação dos trabalhos em contexto de aula.

Coerência das metodologias de ensino com os objetivos

Pela realização e apresentação dos trabalhos, bem como a realização de fichas de trabalho e aulas expositivas serão alcançados os objetivos propostos.

Língua de ensino

Português

Pré requisitos

Não aplicável.

Programas Opcionais recomendados

Não aplicável.

Docente Responsável

**Paula Alexandra da Cruz
Silva Pina de Almeida**

Assinado de forma digital por Paula Alexandra da Cruz Silva Pina de Almeida
DN: c=PT, st=Santarém, l=Tomar, o=Instituto Politécnico de Tomar, ou=Unidade Departamental de Ciências Sociais, cn=Paula Alexandra da Cruz Silva Pina de Almeida
Dados: 2018.04.17 12:47:48 +01'00'

Diretor de Curso, Comissão de Curso

Maria Graciete da
Purificação Reis
Henriques Honrado

Assinado de forma digital por
Maria Graciete da Purificação Reis
Henriques Honrado
Dados: 2018.04.17 13:32:36 +01'00'

Conselho Técnico-Científico

Maria Graciete da Purificação Reis



